

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA – 3ª CLASSE
EDITAL Nº 17/DELEGADO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Polícia Civil, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por meio do processo SEI nº 360050/000111/2020, torna público o **resultado provisório no exame psicotécnico**, referente ao concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos vagos da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia - 3ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002605, Alamberg Medeiros Miranda / 10001973, Alessandro Gabri de Almeida / 10010598, Ana Beatriz Fucks Anderson / 10012310, Anderson Cerqueira Barbosa / 10009592, Andressa Maria Ramos Ramundo / 10005340, Augusto Lago Garcia / 10019030, Beatriz Barreto de Almeida / 10013835, Bernardo Leal Annes Dias / 10009780, Bernardo Oliveira Vervloet de Aquino / 10003340, Bruno Mychel de Lima Abreu / 10013953, Caetano Alfredo Nicolau Louvise Netto / 10007576, Carla Romualdo Abrunhoza / 10013427, Carolina Cardoso Homrich / 10003484, Cristiane Silva Lopes / 10004699, Daniel dos Santos Bastos / 10013350, Daniel Ocko Cabral / 10011164, Daniel Rapozo Jannotti / 10015635, Danieli Kohl / 10008780, Danillo Thiago Lopes de Oliveira / 10012918, Diego de Carlo dos Santos Lopes Vieira / 10007294, Douglas de Araujo Almeida / 10003264, Douglas de Sousa Silva / 10007400, Eduardo Ligiero Rocha / 10006204, Erick da Silva Franca / 10001702, Felipe Deliza Rosenthal / 10003445, Felipe Gomes Almeida da Silva / 10003635, Frederico Venancio da Costa Chang / 10012381, Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes / 10005905, Gabriel Ramos Souza / 10014671, Gabriela Barboza de Andrade / 10010549, Gabriela da Costa Santos / 10000431, Gabriella Vellozo Francisco Lavendoski / 10005683, Giordano Barreto Mota da Silva / 10003765, Gisela Cristina de Arruda Santos / 10014787, Guilherme Campoi Ferrite / 10015288, Gustavo de Oliveira Mota Menini / 10005441, Iasminy Pereira de Oliveira Vergetti / 10011710, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10003945, Isabel Cristina Ferreira Diniz / 10013895, Isabela Cardoso Carvalho / 10008905, Isabela Geraldine Penna da Fonseca / 10016640, Jan Marcel Paschoal Mertens / 10002067, Janayme Vieira de Moraes / 10016214, Jessica Peixoto Costa / 10011962, John Dyhego Silva e Silva / 10007152, Jose Carlos Pereira Neto / 10004803, Jose Marcos Guimaraes de Oliveira Filho / 10012449, Karina Costa Doliveira / 10012955, Karla Maria Pinheiro Ribeiro / 10000648, Kelin Christine Dapper Deosti / 10006292, Leonam Araujo da Cunha Nascimento / 10012988, Leticia dos Santos Vieira / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha / 10012848, Lucas Brisola Casabona Castilho / 10010670, Lucas dos Reis Montenegro / 10011892, Lucas Niveliers Lima / 10000554, Luciana da Fonseca Pereira / 10001243, Luciana Ribeiro Almeida / 10007506, Luciana Soares Monteiro / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho / 10007831, Maira Rodrigues Videira Pereira / 10013049, Marcella Sampaio Santos / 10001791, Marcelle de Andrade Tuppan Costa da Silva /

10008990, Marcio da Silva Almeida / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira / 10009192, Maria Anabela Fernandes Gatto / 10000366, Maria Isabel Maia Rabelo / 10007458, Maria Luiza Arminio Machado / 10006863, Mariana de Araujo Machado / 10006707, Marina Costa Monteiro de Queiroz / 10006027, Marlon Schott de Jesus / 10013708, Mauro Goncalves de Souza / 10000977, Melissa Filizzola Schmidt / 10002219, Michelle Pereira Rocha / 10006800, Monaliza Goncalves Araujo / 10000509, Muriel Mendes de Menezes / 10012247, Nathalia Caroline de Oliveira Martins / 10011958, Nathalia Mac Cormick Lima / 10007920, Nathalia Teixeira Lavouras / 10005975, Nathan Aceti David Silva / 10012814, Nina Sanidei de Miranda Barcelos / 10006566, Paulo Felipe Gonzalez Saback / 10017208, Paulo Henrique Gelli Ramos / 10012287, Paulo Henrique Moreno / 10011819, Pedro Cassunde / 10003279, Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva / 10007156, Rafael Carvalho Azevedo / 10005184, Rafael Queima Dias / 10011368, Rafaela de Lira Jordao Coutinho / 10007609, Raphael Goncalves Azevedo Motta / 10008919, Raquel Antunes da Fonseca Soares / 10012452, Renata Oliveira de Mendonca / 10009030, Thais Duarte Miranda / 10004349, Thiago Augusto Taboada Gomes Gaspar / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira / 10003806, Thiago Portes Vieira de Souza / 10016891, Victor Mendes Neves Ferreira Guimaraes / 10005997, Vitor Becker Pires Vaz / 10007846, William Carlos de Oliveira / 10001824, William Rodrigues Cavalcante / 10000314, Yan Allen Bartoly Peretti / 10016651, Yuri Azevedo.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros e índios** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014938, Joao Victor Mendanha de Oliveira / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira / 10006027, Marlon Schott de Jesus / 10001160, Renato de Carvalho Martins / 10014213, Rodrigo da Silva Alves / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013405, Bianca Pellegrino Barbosa da Silva / 10001879, Fatima Catarina Brandao de Figueiredo / 10016077, Gilson Gomes Junior / 10006138, Mario Albert da Silva Pereira / 10009317, Monica Regina Spargoli da Silva / 10000732, Natalia Caliman Sorio Palmeira / 10016219, Nathalia Junqueira Rodrigues Pereira / 10000552, Priscilla Agatha de Franca Viana / 10003595, Renan Moreira da Silva de Mello.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO/DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

2.1.1 Os candidatos inaptos no exame psicotécnico poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, a ser disponibilizado das **10 horas do dia 23 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 25 de novembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão/entrevista devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento/entrevista devolutiva, o candidato recebe um laudo psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo psicológico apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto no exame psicotécnico.

2.1.3.2 O laudo psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão/entrevista devolutiva.

2.1.5 O resultado obtido no exame psicotécnico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe. O psicólogo que auxiliará o candidato não poderá representá-lo, somente assessorá-lo.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão no exame psicotécnico, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico no período das **10 horas do dia 28 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 30 de novembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases no exame psicotécnico em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto no exame psicotécnico.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no exame psicotécnico e de convocação para o exame médico e para a prova de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* (DOERJ) e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, na data provável de **15 de dezembro de 2022**.

Fernando Antônio Albuquerque
Presidente da Comissão do Concurso
Secretário de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro